



A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 10/03/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 281 /2026

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **excelentíssimo Prefeito de Rio Branco – Acre, Sebastião Bocalom** e ao **senhor Antônio Cid Rodrigues Ferreira, Secretário de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA** a seguinte indicação, solicitando reparação e recuperação urgente do ramal da Zezé no Bairro Belo Jardim, onde idosos e cadeirantes estão com dificuldade de mobilidade devido as péssimas condições do ramal.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

10 de março de 2026

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

O Ramal da Zezé, localizado no Bairro Belo Jardim, encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, causando sérios transtornos aos moradores da região. A precariedade da via dificulta o deslocamento diário, o acesso a serviços essenciais e compromete a segurança de todos que ali residem.

Os moradores solicitam, com urgência, a reparação do ramal ou, ao menos, a passagem de maquinário pesado, como medida emergencial para melhorar as condições de acesso. Ressalta-se que pessoas com deficiência, especialmente cadeirantes, bem como pessoas idosas, enfrentam grandes dificuldades de locomoção, ficando muitas vezes impedidas de receber assistência básica, atendimento de saúde e acesso a outros serviços públicos essenciais.

Diante do exposto, faz-se necessária a intervenção imediata do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA, a fim de garantir condições mínimas de mobilidade, acessibilidade e dignidade aos moradores do local.

Sala das Sessões “Deputado **Francisco Cartaxo**”

10 de março de 2026

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB